



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

AUTOGRAFO DE LEI AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2025

**INSTITUI O DIA DOS PROFISSIONAIS DA
ÁREA FITNESS E DA BELEZA, A SER
COMEMORADO ANUALMENTE NA
SEGUNDA SEXTA-FEIRA DO MÊS DE MAIO.**

Redação final

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Benevides, **Aprovou** o Projeto de Lei do Legislativo n.º 012/2025, conforme segue para sanção ou veto:

Art. 1º Fica instituído o Dia dos Profissionais da Área Fitness e da Beleza, a ser comemorado anualmente na segunda sexta-feira do mês de maio.

Art. 2º A data tem como objetivo reconhecer e valorizar os profissionais que atuam nos setores de atividade física, estética e bem-estar, incluindo personal trainers, educadores físicos, fisioterapeutas, massoterapeutas, esteticistas, cabeleireiros, maquiadores, manicures, barbeiros e demais trabalhadores da área.

Art. 3º Durante a semana em que recair a data instituída no art. 1º, poderão ser promovidas atividades, eventos e campanhas de conscientização sobre a importância dos profissionais da área, incentivando a capacitação e aprimoramento profissional.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, em parceria com entidades representativas do setor, apoiar e promover eventos alusivos à data, de forma a incentivar o reconhecimento e a valorização desses profissionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Benevides "Claudio de França Solon", 11 de abril de 2025.

JOSÉ PEDRO SOLON DE OLIVEIRA
Presidente

Av. Joaquim Pereira de Queiroz, s/nº, Centro, Benevides – Pará
email: cmb.poderlegislativo@hotmail.com
CNPJ: 04.203.394/0001-36

